Salvador, em 15 de agosto de 2014.

OF. Nº 379/2014

Senhor Ministro,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.861/2014, que “Indica ao Ministério da Saúde e ao Ministério dos Transportes a determinação de que seja obrigatório para os fabricantes de bebidas alcoólicas rotularem, nas latinhas de cerveja, principalmente, fotos de casos de acidentes com veículos automotores, em função do consumo de álcool associado à direção”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 9 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Marcell Moraes.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Ministro Arthur Chioro
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G
70058-900
Brasília - DF
aab

Salvador, em 15 de agosto de 2014.

OF. Nº 380/2014

Senhor Ministro,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.861/2014, que “Indica ao Ministério da Saúde e ao Ministério dos Transportes a determinação de que seja obrigatório para os fabricantes de bebidas alcoólicas rotularem, nas latinhas de cerveja, principalmente, fotos de casos de acidentes com veículos automotores, em função do consumo de álcool associado à direção”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 9 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Marcell Moraes.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Ministro Paulo Sérgio Oliveira Passos
Ministério dos Transportes
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 6º Andar - Sala 600
70044-902
Brasília - DF
aab